



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 17/2026

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a revitalização do espaço situado ao lado da Farmácia Bela Farma (nº 8651), na Rua Dom Pedro II.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação visa a oferecer aos munícipes um espaço adequado de lazer e descanso, considerando que o local, antes da enchente de 1998, servia como cabeceira de acesso à antiga ponte de Caldas da Imperatriz e, desde então, encontra-se sem utilidade.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2026.

LUCIANO LEON DO CARMO
Vereador



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA

